

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

Processo: 63733-32.2015.4.01.3400
 Ação: CARTA PRECATÓRIA
 Exequente: ANATÓLIO NOVAES DA SILVA
 Executado: CONSELHO REGIONAL DA ORDEM DOS MÚSICOS NO PARANÁ/ CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS BRASIL

A Doutora **LIVIANE KELLY SOARES VASCONCELOS, MM. Juíza Federal Substituta da Nona Vara, Seção Judiciária do Distrito Federal, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que a leiloeira pública oficial **ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO**, nomeada por este juízo, promoverá a alienação do bem penhorado nos autos na CARTA PRECATÓRIA nº 63733-32.2015.4.01.3400, movida por **Anatolio Novaes da Silva** em face do **Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil no Paraná/Conselho Federal da Ordem dos Músicos no Brasil**, em trâmite neste juízo, conforme segue descrito: UNIDADE AUTÔNOMA DENOMINADA 3º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO ISRAEL PINHEIRO, desta capital, com área privativa de 540,00m², área comum de 150,00m², área total de 690,00m², e a respectiva fração ideal de 690/6880 do terreno constituído pelos lotes n.º 32, 33, 34 e 35 da QUADRA 13 DO SETOR COMERCIAL SUL, conforme matrícula 1.332 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do DF. AVALIAÇÃO 2.430.000,00 (dois milhões quatrocentos e trinta mil reais). A HASTA pública realizar-se-á na SALA DE AUDIÊNCIA DA 9ª VARA FEDERAL no 9º andar do Edifício-Sede I da Justiça Federal, sito no SAS, QUADRA 02, LOTE 08, BLOCO "G", nesta Capital, **no dia 19 de janeiro de 2018, às 15h00min, em PRIMEIRA PRAÇA**. Não se alcançando lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á, no mesmo local, **no dia 30 de janeiro de 2018, às 15h00min, a SEGUNDA PRAÇA**, hipótese em que a alienação se fará pelo maior lance (CPC art. 891, § único). Consta na 21ª Vara Cível de Brasília o Processo: 2012.01.1.107997-7, referente a Despesas Condominiais no valor de R\$.554.748,76 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). Cabe ao arrematante o pagamento da comissão da leiloeira a razão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação do imóvel. A Hasta Pública será realizada na forma presencial. Nos termos do § 2º do art. 887, o edital será publicado no DJE e também na rede mundial de computadores, em sítio do TRF1.jus.br Os interessados deverão comparecer no dia local e hora designados, cientes de que a venda será feita **à vista**. **Está autorizado o pagamento parcelado do bem**, desde que a proposta apresentada, por escrito, até o início do leilão, por valor que não seja considerado vil (<50%) devendo a proposta conter pelo menos 25% de lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, tudo conforme dispõe o artigo 895 do CPC. E, para conhecimento dos interessados, especialmente do executado, expediu-se o presente, que será devidamente assinada, pela MM. Juíza Federal substituta LIVIANE KELLY SOARES VASCONCELOS. Eu Thaíssa da Silveira Nascimento Matos, Diretora de Secretaria, o conferi, publicado e afixado uma cópia em lugar de costume, como determina a lei. Brasília-DF, 21 de novembro de 2017. Informações: (61) 99989-1605 e 99994-3232, no site www.leiloeirosdebrasil.com.br.

Liviane Kelly Soares Vasconcelos
 Juíza Federal Substituta da 9ª Vara Federal da SJDF